



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

1

ATA NÚMERO 12/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2026.

*Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO** e **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**.*

*Não esteve presente o Senhor Vereador **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO**, cuja falta foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.*

*O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

“VOTO DE LOUVOR

Pelo mérito desportivo alcançado por clubes, associações e atletas do concelho de Caminha.

Considerando que o associativismo desportivo constitui um dos pilares fundamentais da dinamização social, educativa e comunitária do concelho de Caminha, promovendo valores de dedicação, disciplina, superação e cidadania;
Considerando os resultados de excelência alcançados por atletas, equipas e coletividades do concelho nas mais diversas modalidades desportivas, contribuindo para a projeção e valorização do nome de Caminha a nível regional, nacional e internacional;

Considerando a subida do Lanhelas Futebol Clube à Primeira Divisão Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo, coroando uma época de empenho, qualidade competitiva e determinação;

Considerando a notável conquista da Associação Desportiva e Juventude Vila Praia, ao garantir a subida à Segunda Divisão Nacional de Hóquei em Patins, alcançando um importante marco para o desenvolvimento da modalidade no concelho;

Considerando os excelentes resultados obtidos pelo Clube Combate de Caminha no Campeonato Regional Norte de Kickboxing, realizado em Fânzeres nos dias 9 e 10 de maio, traduzidos na conquista de diversos títulos e classificações de destaque, evidenciando a qualidade do trabalho desenvolvido pelo clube e pelos seus atletas;

Considerando o meritório desempenho da atleta Judite Morte, da Desnível Positivo – ADR Luso-Galaica, na exigente prova dos 115 quilómetros do Trans Peneda-Gerês Trail Adventure, demonstrando elevados níveis de resistência, determinação e capacidade competitiva;

Considerando os resultados de mérito alcançados pelo Clube Atlânticos do Âncora no IX Troféu Masters, realizado no Porto no dia 31 de maio, contribuindo para o prestígio da natação do concelho;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Considerando as relevantes conquistas alcançadas pelo Sporting Club Caminhense nas diversas competições de remo em que participou, designadamente na 45.ª Regata Internacional de Gondomar, na 19.ª Regata Ponte da Amizade em Vila Nova de Cerveira, na 2.ª Etapa da Taça de Portugal de Remo de Mar em São Martinho do Porto e na 20.ª Regata Internacional TIEN21 em Montemor-o-Velho, evidenciando a qualidade desportiva dos seus atletas e o trabalho desenvolvido pelo clube;

Considerando a distinção alcançada pelo JUCAMINHA, com a atribuição da Menção de Prata no GYM for Life Portugal 2026, realizado em Oeiras, reconhecimento que valoriza o trabalho desenvolvido na área da ginástica e da expressão corporal;

Considerando que todos estes resultados representam exemplos de excelência desportiva, dedicação e espírito de equipa, constituindo um motivo de orgulho para o concelho de Caminha e para as suas comunidades;

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 3 de junho, delibera aprovar um Voto de Louvor ao Lanhelas Futebol Clube, à Associação Desportiva e Juventude Vila Praia, ao Clube Combate de Caminha, à Desnível Positivo – Associação Desportiva Recreativa Luso-Galaicas, ao Clube Atlânticos do Âncora, ao Sporting Club Caminhense e ao JUCAMINHA, manifestando público reconhecimento pelos resultados alcançados e pelo contributo que prestam para a afirmação do concelho de Caminha no panorama desportivo regional, nacional e internacional.

Mais delibera que o presente Voto de Louvor seja transmitido às direções das referidas coletividades, aos seus atletas, treinadores, dirigentes e colaboradores, como expressão de apreço e reconhecimento pelo mérito desportivo alcançado e pelo exemplo que representam para a comunidade, bem como, à comunicação social para conhecimento público e devido reconhecimento.

Caminha, 3 de junho de 2026

O Vereador José Leal”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e referiu que se associava naturalmente ao voto de louvor e reconhecimento de todo o mérito, quer a título individual pelos atletas, quer no plano coletivo pelas associações que representavam, salientando que, acima de tudo, representavam o concelho. Acrescentou também que, ainda que os atletas não integrassem as associações desportivas do concelho, eram atletas e munícipes do concelho, merecendo, por isso, todo o respeito e reconhecimento.

O presente voto de louvor foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador José Leal** apresentou o seguinte voto de louvor:

"VOTO DE LOUVOR

Ao atleta Noé Guimarães pela conquista do título de Campeão Europeu WKO de Kickboxing.

Considerando o extraordinário feito alcançado pelo atleta Noé Guimarães ao sagrar-se Campeão Europeu WKO de Kickboxing, numa das mais prestigiadas competições da modalidade a nível internacional;

Considerando que este título foi conquistado no Campeonato Europeu Open da World Kickboxing Organisation (WKO), realizado na cidade de Barnsley, Inglaterra, entre os dias 21 e 24 de maio, reunindo atletas de diversos países europeus e de elevado nível competitivo;

Considerando que esta conquista representa o culminar de um percurso marcado pela dedicação, disciplina, espírito de sacrifício e permanente procura da excelência desportiva;

Considerando que o sucesso alcançado por Noé Guimarães constitui motivo de orgulho para a sua família, treinadores, clube e para toda a comunidade, afirmando o talento e a qualidade dos atletas do concelho de Caminha;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Considerando que o desporto desempenha um papel fundamental na formação pessoal e social dos jovens, sendo os seus praticantes exemplos de perseverança, compromisso e superação;

Considerando que a conquista deste título europeu contribui para a promoção do nome do concelho de Caminha e da freguesia que representa, projetando-os além-fronteiras através dos valores positivos associados ao desporto;

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 3 de junho, delibera aprovar um Voto de Louvor ao atleta Noé Guimarães, manifestando o seu profundo reconhecimento pela brilhante conquista do título de Campeão Europeu WKO de Kickboxing e felicitando-o pelo exemplo de dedicação, mérito e excelência desportiva que tão dignamente honra o concelho de Caminha.

Mais se delibera que o presente Voto de Louvor seja transmitido ao atleta, à sua família, equipa técnica e clube, como expressão pública de apreço e reconhecimento pelo relevante feito alcançado, bem como, à Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai, à WKO Portugal System Martial Art e à comunicação social para conhecimento público e devido reconhecimento.

Caminha, 3 de junho de 2026

O Vereador José Leal"

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** informou que também tinha sido preparada uma proposta de voto de louvor para apreciação na presente reunião de Câmara, associando-se, por isso, ao voto apresentado, por considerar que o seu conteúdo correspondia ao propósito da proposta que havia sido elaborada. Relativamente ao envio do voto de louvor, propôs que o mesmo fosse igualmente remetido à Federação Nacional de Kickboxing e Muay Thai, para que ficasse registado no currículo do atleta e treinador homenageado, bem como à WKO Portugal System Martial Arts, entidade organizadora do evento, sugerindo que estas duas entidades fossem acrescentadas à lista de destinatários.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

O presente voto de louvor foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador José Leal** apresentou o seguinte voto de louvor:

“VOTO DE LOUVOR

Pelo 50.º Aniversário do Centro de Cultural e Desportivo Ancorense (CCD Ancorense)

Considerando que o Centro de Cultural e Desportivo Ancorense foi fundado em 28 de maio de 1976, celebrando cinquenta anos de existência ao serviço da comunidade;

Considerando que, ao longo deste meio século de atividade, o CCD Ancorense tem desenvolvido um percurso de reconhecido mérito, pautado pela promoção do desporto, da cultura, do associativismo e da participação cívica;

Considerando o contributo inestimável da instituição para a formação humana e desportiva de várias gerações de atletas, fomentando valores de cidadania, solidariedade, disciplina, inclusão e espírito de equipa;

Considerando o empenho e a dedicação demonstrados, ao longo das últimas cinco décadas, por dirigentes, treinadores, atletas, associados, colaboradores e voluntários, cujo trabalho permitiu consolidar e engrandecer esta coletividade;

Considerando que o CCD Ancorense se afirmou como uma instituição de referência no movimento associativo do concelho de Caminha, promovendo iniciativas de relevante interesse desportivo, cultural, recreativo e social;

Considerando o trabalho meritório desenvolvido ao longo da sua história em prol do desenvolvimento desportivo e cultural do concelho de Caminha, contribuindo para a valorização do território, para a coesão da comunidade e para a projeção do nome da freguesia de Âncora e do concelho além-fronteiras;

Considerando que a celebração do seu 50.º aniversário constitui um momento de particular significado para todos aqueles que contribuíram para a construção da sua história e para o fortalecimento do movimento associativo local;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Assim, a Câmara Municipal de Caminha delibera aprovar um Voto de Louvor ao CCD Ancorense, estendendo este reconhecimento a todos os atleta, dirigentes, famílias e corpos técnicas que fazem parte do presente e do passado do clube que, contribuem ou contribuíram para a afirmação desta instituição desportiva.

Mais se propõe que, após aprovação em Reunião de Câmara de 3 de junho de 2026, o presente Voto de Louvor seja enviado ao clube e à comunicação social, para conhecimento público e devido reconhecimento.

Caminha, 3 de junho de 2026

O Vereador José Leal"

O presente voto de louvor foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de congratulação, louvor e reconhecimento:

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E RECONHECIMENTO.

A celebração de meio século de vida de uma Associação Cultural é um acontecimento de extraordinária relevância histórica, social e cívica. No passado dia 23 de maio de 2026, o Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora acolheu o espetáculo etnográfico "Uma Família, Muitos Trajes", no âmbito das comemorações dos 50 anos do Etnográfico de Vila Praia de Âncora, um momento inteiramente dedicado ao traje, à tradição e aos laços que o tempo nunca desfez. Este evento materializou um memorável reencontro entre padrinhos e afilhados, contando com a prestigiada presença do grupo padrinho, o Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço, e do grupo afilhado, vindo diretamente de Andorra, o Grupo de Folclore Casa de Portugal.

Considerando que o Etnográfico de Vila Praia de Âncora celebrou em 22 de março uma marca histórica de excecional relevância para o nosso Município: as suas Bodas de Ouro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Fundada em 1976, esta prestigiada associação tem trilhado, ao longo de 50 anos, um caminho ininterrupto e exemplar na recolha, preservação, valorização e divulgação do património cultural, etnográfico e folclórico do Alto Minho, com especial incidência no Vale do Âncora e na Serra d'Arga;

Reconhecido como Instituição de Utilidade Pública desde 1989, o Etnográfico transporta consigo a alma das tradições do Vale do Âncora e do concelho de Caminha, tendo já sido justamente agraciado por este Município com as Medalhas de Mérito de Prata e de Ouro Cultural. A sua ação pedagógica e artística é um pilar vivo da nossa identidade, projetando o nome de Vila Praia de Âncora e do concelho de Caminha além-fronteiras em palcos nacionais e internacionais;

Considerando que meio século de existência constitui uma marca histórica inquestionável de resiliência, dedicação e amor à terra, provando que o Etnográfico de Vila Praia de Âncora ultrapassou a efemeridade das modas para se converter num pilar estruturante da nossa identidade cultural;

Considerando que a continuidade e o rigor deste legado se devem à dedicação altruísta dos homens que lideraram os destinos da coletividade desde a sua fundação, corporizados nas presidências de José Augusto Brito Meira (1976–1996), Fernando Presa Gomes (1996–2001), Amândio Alves (2001–2005) e José Augusto da Silva Brito Meira (2005–2026). Importa salientar e enaltecer a estabilidade e a liderança associativa personificadas na figura do seu atual Presidente da Direção, que há duas décadas conduz com brio, resiliência e visão os destinos desta prestigiada instituição;

Considerando o impacto indelével de meio século de voluntariado cultural e associativismo dinâmico, através do qual o Etnográfico se consolidou como uma verdadeira escola viva de tradições, assegurando a transmissão intergeracional do património imaterial às crianças e jovens locais, garantindo que o futuro preserve as raízes da nossa cultura;

Considerando que ao longo destas cinco décadas de atividade ininterrupta, o Etnográfico projetou além-fronteiras a identidade do concelho de Caminha e do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Alto Minho, atuando como um embaixador cultural de excelência através de memoráveis participações internacionais em diversos países, como Espanha, França, Suíça, Áustria, Alemanha, Holanda, Bélgica, Hungria, Jugoslávia, Itália e Andorra;

Considerando o prestígio internacional alcançado pela associação, destacando-se o facto histórico de ter sido o primeiro grupo português a participar na prestigiada Oktoberfest em Munique, na Alemanha, em 1988, bem como a sua memorável atuação institucional no Parlamento Europeu, em Estrasburgo (França), momentos que dignificaram extraordinariamente as tradições do nosso concelho ao mais alto nível europeu;

Considerando que nos últimos anos tem participado em vários e importantes festivais em Espanha nos quais se destacam os prestigiados Festivais com a chancela CIOFF de Almeria, Múrcia e Segóvia, uma intensa atividade além-fronteiras que culminou, no corrente ano de 2026, na sua histórica admissão como membro efetivo do restrito Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais (CIOFF), prestigiado parceiro oficial da UNESCO;

Considerando que o Etnográfico é o digno e audaz organizador do Festival Internacional Âncora Folk, um evento de enorme prestígio que eleva o nome do concelho de Caminha além-fronteiras; e que esta iniciativa de excelência transforma anualmente o nosso território num autêntico cruzamento de povos, trazendo ao nosso concelho as tradições, a música e as danças de diferentes países do mundo, como Espanha, França, Itália, Polónia, Sérvia, Argentina, México, Senegal, Colômbia, afirmando-se como um pilar essencial do diálogo multicultural, da tolerância e do turismo cultural na região;

Considerando, por fim, que o associativismo cultural voluntário é um garante de coesão social da nossa comunidade e que a comemoração dos 50 anos do Etnográfico representa um marco histórico único que importa formalizar através do devido reconhecimento público deste Município;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária, aprove um Voto de Congratulação, Louvor e Reconhecimento ao Etnográfico de Vila Praia de Âncora, por ocasião da celebração do seu 50.º Aniversário, pelo notável desempenho na salvaguarda da cultura popular, das tradições e do património imaterial do concelho de Caminha.

Proponho ainda a extensão deste louvor a todos os seus órgãos sociais, na pessoa do seu Presidente da Direção, bem como, ensaiadores, tocadores, dançarinos, componentes e associados que, ao longo de cinco décadas, mantiveram viva esta nobre missão.

Caminha, 3 de junho de 2026

O Vereador João António Branco Pinto”

A **Senhora Presidente** informou que o executivo acompanharia o voto de louvor apresentado. Referiu ainda que o Município se encontrava a preparar uma homenagem ao Senhor José Meira, um dos fundadores, a qual seria assinalada durante a realização do Âncora Folk, não adiantando mais pormenores sobre a iniciativa. Acrescentou que se tratava de uma homenagem que considerava reunir consenso generalizado, incluindo no âmbito dos órgãos municipais, e que seria prestada durante aquele evento. Reiterou, por fim, o total apoio da Câmara Municipal ao voto de louvor em apreciação.

O presente voto de congratulação, louvor e reconhecimento foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador João Pinto** apresentou o seguinte voto de louvor e mérito cultural:

“VOTO DE LOUVOR E MÉRITO CULTURAL



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

No passado dia 23 de maio de 2026, assistiu-se, na Sala dos Presidentes dos Paços do Concelho de Caminha, ao lançamento do livro *Da República à Ditadura — Crónica político-social do concelho de Caminha no contexto nacional e alto-minhoto (1920-1932)*, com edição do *Jornal Digital Caminh@2000*, da autoria de Paulo Torres Bento. Ao apresentar este livro, o autor concluiu uma trilogia de obras dedicadas à história da Primeira República no concelho de Caminha, encetada com *Da Monarquia à República no concelho de Caminha. Crónica política (1906-1913)*, publicado em 2010, aquando das celebrações do 5 de Outubro, e continuada em 2019, na sequência do centenário da Primeira Guerra Mundial, com *República em Tumulto. O concelho de Caminha nos anos da Grande Guerra, de Sidónio à Monarquia do Norte e da Pneumónica (1914-1919)*.

Considerando que a identidade de um território se constrói e consolida através da preservação, estudo e divulgação contínua da sua memória coletiva e das suas raízes históricas;

Considerando que esse esforço de salvaguarda exige um compromisso cívico exemplar e uma rigorosa investigação científica, qualidades plenamente demonstradas pelo percurso do Professor Paulo Torres Bento, Licenciado em História pela Universidade do Porto e Mestre em Educação pela Universidade do Minho, professor de História e bibliotecário na Escola Básica e Secundária de Caminha, cuja produção historiográfica se pauta pelo estrito cumprimento do método analítico, exaustiva consulta de fontes arquivísticas e cruzamento sistemático de dados documentais;

Considerando que, ao longo de mais de duas décadas de aturada dedicação, o Professor Paulo Torres Bento tem resgatado do anonimato figuras, instituições e episódios marcantes que moldaram a nossa história, transformando a memória dispersa em conhecimento científico consolidado, essencial para a compreensão da identidade cultural, política e social do concelho de Caminha;

Considerando a sua dedicação à investigação sobre o passado do concelho de Caminha e do Alto Minho, tendo publicado diversas obras sobre o tema, entre



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

outras: José Porto (1883-1965). Desvendando o arquitecto de Vilar de Mouros (2003); Ruas de Caminha. Toponímia e História da Vila da Foz do Minho (2009); Do Coura se fez luz. Hidroeletricidade, iluminação pública e política no Alto Minho (1906-1960) (2012); História Nossa. Crónicas de tempos passados por terras de Caminha e Âncora (2015); A Maçonaria ao Val. de Âncora e a Loja Vedeta do Norte (1903-1929) (2021); Alexandre Vieira (1884-1973). De Viana a Caminha. Um tipógrafo, jornalista operário e sindicalista revolucionário com o Alto Minho no coração (2022); o que constitui um fundo documental e historiográfico de consulta obrigatória para a compreensão do nosso território;

Considerando que, ainda no campo de ação da história local, coordenou em Caminha os colóquios 150 anos do nascimento de Luciano Pereira da Silva (2014), 80 anos da Guerra Civil de Espanha (2017), 140 anos do comboio no concelho de Caminha & os azulejos da estação de Gilberto Renda (2018), Do Armistício da Grande Guerra ao assassinato de Sidónio Pais (2018), e demais iniciativas de debate e partilha científica;

Considerando que a relevância das suas funções pedagógicas e o seu notável percurso cívico se fundem numa conduta exemplar de mérito, erudição e dedicação altruísta ao

concelho de Caminha, afirmando-se como um pilar estruturante na salvaguarda da memória histórica regional e na devolução à comunidade do conhecimento rigoroso do seu próprio passado;

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária, aprove um Voto de Louvor e Mérito Cultural ao Professor Paulo Torres Bento pela sua notável e abnegada dedicação à investigação, preservação e divulgação da história local e da identidade cultural do concelho de Caminha.

Mais se propõe que seja dado conhecimento formal da presente deliberação ao Professor Paulo Torres Bento, manifestando o reconhecimento público e a profunda gratidão institucional pela sua generosa transmissão de conhecimento às gerações mais jovens, promovendo o apreço pelo património histórico do concelho de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Caminha, 3 de junho de 2026

O Vereador João António Branco Pinto

A **Senhora Presidente** informou que o executivo acompanharia o voto de louvor em apreciação. Referiu ainda que o homenageado era um dos escritores convidados para a primeira edição da Feira do Livro Municipal, motivo pelo qual o Município se associava igualmente a esta manifestação de reconhecimento. Reiterou, por fim, o apoio da Câmara Municipal ao voto de louvor apresentado.

O presente voto de louvor e mérito cultural foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e de seguida, colocou três questões. A primeira incidiu sobre a greve nacional que decorria naquele dia, referindo que a mesma tinha como objetivo manifestar a insatisfação dos trabalhadores relativamente ao pacote laboral que se pretendia implementar no país. Nesse contexto, solicitou informação sobre o impacto da greve no concelho, em particular ao nível dos serviços públicos municipais, questionando se já existiam dados disponíveis sobre os efeitos da paralisação. Aproveitou ainda para manifestar a sua solidariedade para com todos os trabalhadores que exerceram o direito à greve. Relativamente à segunda questão, recordou ter solicitado, na última reunião de Câmara Presidida pelo Senhor Vice-Presidente, informações sobre o processo de revisão simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM), não tendo, entretanto, recebido qualquer atualização. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação daquele procedimento. Por fim, referiu ter tomado conhecimento da entrada, na Câmara Municipal, de um recurso hierárquico no âmbito do processo de licenciamento n.º 272/24, respeitante à instalação de uma superfície comercial entre Cristelo e Caminha. Questionou, por isso, quando o referido recurso seria



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, uma vez que o assunto não constava da ordem de trabalhos da presente reunião.

A **Senhora Presidente** começou por referir que, relativamente à greve nacional e ao respetivo impacto no concelho, ainda não dispunha de dados concretos. Contudo, informou que, ao nível dos serviços municipais, não se tinha verificado qualquer perturbação significativa. Salientou o empenho e o sentido de responsabilidade demonstrados pelos trabalhadores do Município, que, apesar da realização da greve e da coincidência da mesma com as celebrações do Corpo de Deus, asseguraram o normal funcionamento dos serviços e o cumprimento de todos os compromissos assumidos para aquele dia. Nesse sentido, deixou um agradecimento público a todos os colaboradores municipais pela sua dedicação, espírito de colaboração e contributo para o bom desempenho das atividades programadas. Relativamente ao processo de revisão simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM), informou que o procedimento se encontrava a decorrer com normalidade no Departamento de Urbanismo. Acrescentou que solicitaria informação mais detalhada aos serviços competentes, de forma a remeter posteriormente ao Senhor Vereador um ponto de situação atualizado e rigoroso sobre o processo. Quanto ao recurso hierárquico apresentado no âmbito do processo de licenciamento n.º 272/24, esclareceu que o mesmo não constava da ordem de trabalhos da presente reunião por razões de calendarização e tramitação processual, não tendo sido possível incluí-lo atempadamente. Informou, contudo, que o assunto seria submetido à apreciação da próxima reunião de Câmara, para análise e deliberação do órgão. Aproveitou ainda a oportunidade para transmitir algumas informações de interesse para o concelho. Referiu ter participado numa reunião da Comissão Internacional Permanente do Rio Minho, da qual resultou a informação de que a intervenção de desassoreamento do Rio Minho seria efetivamente realizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, encontrando-se apenas dependente da respetiva concretização do financiamento necessário.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Informou igualmente que a empreitada da Rua da Quelha, em Seixas, tinha sido concluída naquele dia, assinalando a importância da conclusão daquela intervenção, há muito aguardada pela população. Deu ainda conhecimento de que seria celebrado um contrato-programa com a Agência Portuguesa do Ambiente para a concretização da Ecovia entre Caminha e Seixas, projeto que considerou de grande relevância para o concelho. Por último, informou que tinha representado o Município de Caminha em Pontault-Combault, no âmbito da geminação existente entre os dois municípios, considerada a primeira geminação luso-francesa, estabelecida em 1978. Destacou o acolhimento recebido por parte da comunidade local e da numerosa comunidade caminhense residente naquela região, manifestando reconhecimento pela forma como o Município de Caminha foi recebido e homenageado durante as celebrações da Festa Franco-Portuguesa. Referiu ainda que tinha sido formulado convite para uma visita da comitiva francesa a Caminha por ocasião das comemorações do Dia do Foral, em 24 de julho, convite esse que foi aceite. Acrescentou que o Município pretendia reforçar e dinamizar os laços de geminação, promovendo iniciativas de intercâmbio cultural e histórico, incluindo a realização de uma exposição evocativa dos primeiros intercâmbios escolares entre os dois municípios. Sublinhou também a importância destas relações para a divulgação do concelho e para a promoção das suas potencialidades culturais, sociais, gastronómicas e económicas, bem como para a eventual captação de investimento.

O **Senhor Vereador Rui Lages** agradeceu os esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente e felicitou o Executivo pela concretização do Contrato-Programa a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente para a execução da Ecovia entre Caminha e Seixas. Considerou tratar-se de uma ligação estruturante e de grande importância para o concelho, por permitir uma circulação pedonal mais segura, servindo não apenas os peregrinos dos Caminhos de Santiago, mas também os residentes e visitantes que usufruem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

regularmente da zona costeira e ribeirinha. Nesse sentido, congratulou a Senhora Presidente pela concretização de um objetivo há muito ambicionado. Manifestou igualmente satisfação pela conclusão da empreitada da Rua da Quelha, em Seixas, obra iniciada no mandato anterior e agora finalizada. Referiu ainda que a intervenção na Rua Manuel Xavier, em Caminha, se encontrava, tanto quanto lhe era dado conhecer, em fase de conclusão, expressando a expectativa de que os constrangimentos que a obra vinha causando ao trânsito e à vivência daquela artéria fossem em breve ultrapassados. Por fim, retomou a questão relativa ao impacto da greve nacional, referindo que a Senhora Presidente havia informado que os serviços municipais não tinham registado perturbações significativas. Solicitou, contudo, esclarecimentos adicionais quanto ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho, questionando se as escolas tinham funcionado normalmente, se as atividades letivas tinham decorrido sem interrupções e, nos casos em que tal não tivesse acontecido, se tinha sido assegurado o acolhimento das crianças nas respetivas escolas.

A **Senhora Presidente** agradeceu as palavras de reconhecimento dirigidas ao Executivo relativamente à celebração do Contrato-Programa para a concretização da Ecovia entre Caminha e Seixas. Referiu que a concretização daquele projeto exigiu um trabalho significativo junto das entidades competentes, no sentido de demonstrar a importância estratégica da ligação para o concelho. Sublinhou que o processo implicou um esforço considerável de articulação e sensibilização institucional, manifestando satisfação pelo facto de ter sido possível alcançar uma solução que considerou benéfica para toda a comunidade. Relativamente à Rua da Quelha, confirmou que a obra tinha sido iniciada no mandato anterior e que havia sido posteriormente interrompida. Acrescentou que a retoma da empreitada exigiu diversas diligências e negociações com a empresa ADAM, uma vez que subsistiam divergências quanto às responsabilidades que lhe cabiam no âmbito da intervenção. Informou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

que, após esse processo negocial, foi possível assegurar a conclusão da obra, permitindo que os moradores passassem a dispor de uma via devidamente qualificada e com melhores condições de circulação e segurança.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** esclareceu que não dispunha, naquele momento, de dados concretos sobre o impacto da greve no funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho. Referiu ter conhecimento de que as escolas secundárias, nomeadamente os estabelecimentos onde funcionavam as cantinas, tinham encerrado, tendo algumas escolas básicas permanecido abertas durante o período da manhã. Contudo, salientou não possuir ainda informação detalhada sobre quais os estabelecimentos que se mantiveram em funcionamento. Informou que tinha solicitado aos serviços competentes o levantamento dos dados relativos às faltas e ao funcionamento das escolas, mas que a informação disponível ainda não permitia identificar, com rigor, a situação específica de cada estabelecimento de ensino. Por esse motivo, considerou não ser prudente prestar informações sem a necessária confirmação. Acrescentou que iria apurar todos os elementos relevantes e que, caso fosse entendido como útil, faria chegar posteriormente essa informação por escrito aos membros do Executivo. Por fim, referiu que o encerramento das cantinas escolares condicionava inevitavelmente o funcionamento dos estabelecimentos de ensino durante o período da tarde, uma vez que deixava de ser possível assegurar as refeições aos alunos, admitindo que tal circunstância teria determinado o encerramento das escolas nesse período. Reiterou, contudo, que os dados concretos seriam posteriormente confirmados e comunicados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/05/2026;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/05/2026;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DE CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA CIM ALTO MINHO AO ABRIGO DO DISPOSTO DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO;

Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a imputação da dívida da CIM Alto Minho é efetuada proporcionalmente à participação de cada município nas despesas de funcionamento da entidade intermunicipal (10% para cada município).

Considerando que em 2025, a CIM Alto Minho assumiu as competências e atribuições inerentes à gestão da Rede de Transportes Rodoviários, tendo um grande impacto na sua execução orçamental.

Considerando que essa operação não é homogénea no território do Alto Minho, foi aplicado um diferenciador para a repartição do endividamento, passando o Município de Caminha para 6,75%, conforme deliberação da CIM Alto Minho datada a 18 de maio 2026.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a redução da proporcionalidade do endividamento da CIM Alto Minho, de 10% para 6,75%.

A **Senhora Presidente** informou que foram efetuadas alterações à certidão remetida pela CIM, razão pela qual o documento não tinha sido previamente alterado pelo Município, por não ser possível proceder a modificações no mesmo. Esclareceu que se verificou a necessidade de proceder a duas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

correções formais no referido documento: a referência à Lei n.º 73/2012, que deveria ser Lei n.º 73/2013, e a correção da menção ao primeiro critério de distribuição, onde constava a alínea c), devendo constar a alínea b), estando, no entanto, correta a descrição da respetiva alínea. Mais informou que tais correções ficariam registadas em ata, mantendo-se o documento tal como foi remetido pela entidade competente. Explicou ainda que o assunto em causa se insere no âmbito da distribuição do endividamento resultante do exercício das competências transferidas na área dos transportes, anteriormente delegadas pelos municípios na Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, entidade responsável pela sua gestão e redistribuição. Referiu que, após apuramento dos valores pela CIM, foi necessário proceder à sua redistribuição pelos municípios envolvidos, tendo sido excluídos dois concelhos por não terem a competência dos transportes escolares delegada na CIM, sendo o montante redistribuído pelos restantes oito municípios. Acrescentou que o critério adotado para essa redistribuição teve por base o FEF e a população, tendo sido considerado o critério mais favorável para o Município de Caminha. Informou que, em resultado dessa aplicação, a percentagem atribuída ao Município de Caminha passou de 10% para cerca de 6,75%, correspondendo aproximadamente a 5.000 euros, valor que deverá ser incorporado nos termos legais e que será remetido a todas as câmaras municipais.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROGRAMA MUNICIPAL “VERÃO JOVEM 2026” – SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PARTICIPANTES;

Considerando que o Município de Caminha dispõe de atribuições e competências em matéria de promoção de políticas de juventude, educação,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

ação social e ocupação de tempos livres, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), f), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases da Política de Juventude);

Considerando que as Normas de Participação no Programa Municipal “Verão Jovem 2026” foram aprovadas em reunião de Câmara de 6 de maio de 2026, enquanto instrumento regulador da organização e funcionamento do Programa; Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a seleção e colocação dos 25 participantes admitidos no Programa Municipal “Verão Jovem 2026”, conforme distribuição constante da presente informação e lista nominativa do Anexo I (reservado), nos termos do n.º 2 do Artigo 6.º das Normas de Participação;
- Autorizar a exclusão de 2 candidatos, pelos fundamentos constantes do Anexo II (reservado), nos termos do Artigo 2.º das Normas de Participação.

A **Senhora Presidente** informou que o assunto em apreço decorria da apresentação anteriormente efetuada do programa “Verão Jovem”, referindo que a adesão ao mesmo tinha sido um sucesso, sendo intenção do Município, no próximo ano, aumentar o número de participantes. Deu ainda nota de que os Anexos I e II não constavam da documentação distribuída em virtude de conterem dados pessoais de menores de idade, sendo essa omissão justificada por orientações da responsável pela proteção de dados, no cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados pessoais. Esclareceu que, não obstante a não inclusão dos referidos anexos na documentação remetida, entregou cópia no momento para consulta, caso tal fosse entendido como necessário, tratando-se de documentação reservada em razão da natureza dos dados nela contidos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

O **Senhor Vereador José Leal** informou que foram recebidas 27 candidaturas, tendo duas sido excluídas por não cumprirem os critérios definidos no artigo 2.º do regulamento aplicável. Referiu que os participantes foram distribuídos pelos seis serviços municipais, de acordo com os quatro turnos disponíveis, tendo o processo decorrido de forma positiva e sem constrangimentos relevantes. Acrescentou que o presente ano correspondeu a uma fase experimental do projeto, designada como “ano zero”, sendo intenção do Executivo, no próximo ano, ponderar a eventual extensão da iniciativa a outros serviços municipais.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que, aquando da receção da proposta, não foram remetidos os anexos mencionados na mesma, designadamente o Anexo I e o Anexo II, os quais continham a listagem dos candidatos. Sublinhou que a proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal fazia referência à autorização da seleção de candidatos, de acordo com o Anexo I, e à exclusão de dois candidatos constantes do Anexo II, não tendo, contudo, os referidos documentos sido disponibilizados aos membros do Executivo no momento da análise da proposta. Nesse sentido, afirmou que tal situação dificultou a apreciação concreta e fundamentada da matéria em causa, uma vez que a deliberação incidia sobre listas nominativas das quais não tiveram conhecimento prévio. Manifestou ainda reserva quanto ao facto de, por um lado, se prever a publicitação de listas provisórias com indicação de nomes de candidatos no site institucional e em locais de estilo, e, por outro, não ter sido facultado aos vereadores o acesso aos mesmos elementos no âmbito da análise e votação da proposta. Referiu considerar que tal circunstância poderia configurar uma limitação no acesso à informação necessária ao exercício do mandato, sublinhando que todos os membros do órgão executivo deverão dispor das mesmas condições de informação para o exercício das suas funções. Por fim, declarou que a análise efetuada pela sua parte se baseou em informação insuficiente, o que condicionou a avaliação dos critérios de admissão e exclusão dos candidatos, sem colocar em causa a natureza dos projetos nem os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

destinatários, mas sim a necessidade de transparência e fundamentação dos critérios aplicados.

A **Senhora Presidente** esclareceu que os membros do Executivo tinham conhecimento do teor da proposta submetida a deliberação, designadamente quanto ao objeto da decisão, ainda que não tivessem acesso aos nomes constantes dos anexos no momento da análise inicial. Referiu que o documento foi elaborado pelos serviços jurídicos e enquadrado pela responsável pela proteção de dados, no cumprimento das orientações legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, salientando que o Município se encontra a cumprir rigorosamente essas orientações. Acrescentou que, atualmente, as entidades públicas devem observar com especial rigor as normas de proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados, existindo já situações de aplicação de coimas a municípios por incumprimento destas regras, razão pela qual o Município opta por uma abordagem de especial prudência na gestão e disponibilização de dados pessoais. Mais referiu que seguirá sempre as orientações técnicas emitidas pelos serviços competentes nesta matéria, privilegiando o cumprimento das normas legais em vigor. Sublinhou ainda que o mais relevante na proposta em causa era o programa municipal em si, considerando-o uma iniciativa de grande importância para os jovens do concelho, acrescentando que o programa poderá ainda dar origem a novas iniciativas a divulgar futuramente. Concluiu afirmando que a proposta seria submetida a votação nos termos apresentados.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que a questão em apreço não dizia respeito à identificação das pessoas envolvidas, mas sim à disponibilização atempada dos documentos anexos às propostas submetidas a reunião de Câmara. Referiu que, em diversas situações, quando são incluídos anexos nas propostas, estes não são remetidos conjuntamente com a restante documentação, o que obriga os vereadores a proceder a uma análise prévia



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

incompleta e, posteriormente, a tomar conhecimento dos anexos apenas durante a própria reunião. Sublinhou que tal prática dificulta uma apreciação cuidada e fundamentada dos assuntos, uma vez que a deliberação recai igualmente sobre o conteúdo dos anexos, sendo essencial que os mesmos sejam conhecidos previamente para adequada análise e decisão. Acrescentou que, embora o Executivo com pelouros tenha acesso direto a essa informação no âmbito das suas funções, os vereadores sem pelouro devem igualmente dispor de acesso integral à documentação, assegurando-se assim igualdade de informação, bem como o cumprimento dos deveres de confidencialidade. Nesse sentido, solicitou que, sempre que existam anexos às propostas, os mesmos sejam remetidos em simultâneo com a restante documentação das reuniões de Câmara, permitindo uma análise completa e atempada dos assuntos. Concluiu referindo que, caso tais elementos não tivessem sido disponibilizados, não estariam em condições de deliberar com o mesmo nível de segurança e fundamentação, sublinhando a necessidade de maior articulação e respeito pela cortesia institucional no acesso à informação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO DE DRAMATURGIA ANTÓNIO PEDRO;

Considerando que o Município de Caminha dispõe de atribuições em matéria de promoção de políticas culturais, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais — RJAL);

Considerando que compete à Câmara Municipal, no exercício das competências previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas a) e u), do RJAL, organizar e executar as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

opções do plano e orçamento, bem como deliberar sobre matérias de interesse municipal não atribuídas a outros órgãos;

Considerando que o Prémio Literário de Dramaturgia António Pedro se enquadra nas políticas municipais de cultura, visando o estímulo da criatividade, de promoção de competências pessoais na área da literatura e da literacia da arte;

Considerando que António Pedro Costa (1909–1966) se destacou pelo valor da sua atividade artística de âmbito nacional, designadamente na área do teatro e das artes plásticas, e que, atendendo à escassez de estímulos à criação dramática em Portugal, a Câmara Municipal de Caminha entende ser de interesse público promover a criação de novos textos dramáticos através da instituição de um prémio que evoque o seu nome e o seu legado;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as Normas de Participação do Prémio Literário de Dramaturgia António Pedro — 1.^a Edição (Candidaturas 2026 / Atribuição 2027), as quais ficam anexas à ata e dela fazem parte integrante;
2. Estabelecer que o Prémio consiste na produção cénica da obra vencedora, a assegurar integralmente pelo Município de Caminha em equipamento cultural do concelho, no prazo previsto nas Normas de Participação, podendo assumir a forma de representação integral ou de leitura encenada, em função das características dramáticas da obra e dos recursos disponíveis, cabendo a decisão à Câmara Municipal, ouvido o autor premiado;
3. Assegurar que os encargos com a produção cénica, incluindo direção artística, elenco, cenografia, ensaios, logística e divulgação, não poderão exceder o montante global de 5.000€ (cinco mil euros), a inscrever na proposta de orçamento municipal para o exercício de 2027;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SIRA – SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANCORENSE - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a SIRA – Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SIRA – SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANCORENSE PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “6º OPEN SUFCASTING DUPLAS”;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à SIRA – Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense, no montante de 1.000,00€, para apoio na organização do evento “6º Open Sufcasting Duplas”.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LOCUS CINEMAE - ASSOCIAÇÃO DE CINEMA DE CAMINHA PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA SUA PROGRAMAÇÃO NO TERRITÓRIO DO CONCELHO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Locus Cinemae - Associação de Cinema de Caminha, no montante de 4.200,00€, para apoio na implementação da sua programação no território do concelho.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GRANDEZA E AMBIÇÃO - ASSOCIAÇÃO RITMOS DA SERRA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR DE ACORDO COM O PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Grandeza e Ambição - Associação Ritmos da Serra, no montante de 4.000,00€, para apoio à atividade regular de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2026.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE VILA PRAIA PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO 4.º ARRAIAL POPULAR ADJ VILA PRAIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva Juventude Vila Praia, no montante de 3.500,00€, para apoio na organização do 4.º Arraial Popular ADJ Vila Praia.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Âncora, no montante de 600,00€, para apoio na realização da Festa em Honra Nossa Senhora da Assunção.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 600,00€, para apoio na realização da Festa em Honra do Mártir São Sebastião.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 600,00€, para apoio na realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Amparo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTA EULÁLIA DE VENADE PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial Santa Eulália de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Venade, no montante de 600,00€, para apoio na realização da Festividade em honra de Nossa Senhora dos Remédios.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “BAR MATRIZ” – REQUERENTE: ROSA MARIA LOURENÇO FERNANDES;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento nos dias 12 e 13 de junho de 2026, até às 04H00M do dia seguinte, por ocasião de um evento promovido pelo Município de Caminha, denominado “Diagonal”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Matriz”, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “BAR CARGA D’ÁGUA” – REQUERENTE: JOSÉ ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento nos dias 12 e 13 de junho de 2026, até às 04H00M do dia seguinte, por ocasião de um evento promovido pelo Município de Caminha, denominado “Diagonal”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Carga d’Água”, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “Q’BAR” – REQUERENTE: ANA ISABEL DA CUNHA LOURENÇO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento nos dias 12 e 13 de junho de 2026, até às 04H00M do dia seguinte, por ocasião de um evento promovido pelo Município de Caminha, denominado “Diagonal”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Q’Bar”, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2026 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA E AUTO DE SORTEIO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata e auto do sorteio do Procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2026, a qual fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 19 – CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha vem solicitar a cedência do terrado do Largo da Feira (espaço compreendido entre a GNR e o mercado), em Caminha, entre o dia 22 e 26 de julho, aquando da realização da Feira Medieval, para organizar o estacionamento e cuja receita reverterá para os Bombeiros Voluntários de Caminha.

Ao abrigo da alínea u) do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”*

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de terrado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha para exploração de estacionamento, entre os dias 22 e 26 de julho de 2026, durante a Feira Medieval de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO ARTBEERFEST;

A Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, vem pedir a cedência do terrado do Largo da Feira (espaço compreendido entre a GNR e o mercado), em Caminha, entre o dia 09 e 12 de julho, aquando da realização do ArtbeerFest, para organizar o estacionamento e cuja receita reverterá a favor das Festas de Santa Rita de Cássia de Caminha.

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado do Largo da Feira (espaço compreendido entre a GNR e o Mercado) à Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho de 2026, aquando do evento “Artbeerfest”.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO “SUNSET PARTY 2026 – ADEUS ÀS AULAS, VIAGEM RUMO AO VERÃO”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do “Sunset Party 2026 – Adeus às aulas, viagem rumo ao Verão”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 9 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS “COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das “Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 10 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA REALIZAÇÃO DA “FESTA DO SENHOR E DE SÃO GONÇALO”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da “Festa do Senhor e de São Gonçalo”, na Freguesia de Dem, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SANTOS POPULARES EM VENADE”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Santos Populares em Venade”, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, nos dias 27 e 28 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da “Festa em honra de Nossa Senhora da Assunção”, na Freguesia de Âncora, nos dias 20 e 21 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA “SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da “Solenidade do Corpo de Deus”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 4 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

REALIZAÇÃO DO EVENTO “SÃO JOÃO APA/CCDA ANCORENSE”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “São João APA/CCDA Ancorense”, na Freguesia de Âncora, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Carlos Oliveira** cumprimentou os presentes e leu a seguinte intervenção:

“Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Excelentíssimos Senhores Vereadores, comunicação social e público presente. Cumprindo o meu dever de cidadania cabe-me uma tarefa pouco cordial nesta



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

edilidade pedir que sejam responsabilizados todos aqueles que, à custa de um cargo que ocupam, se aproveitam dos mais desprotegidos legais, para irem enchendo os seus bolsos.

Como é do conhecimento da Senhora Presidente, e oportunamente lhe dei conta de uma grave irregularidade, cujo beneficiário, neste momento, podemos dizer serem em ambas as partes, refiro-me a quem aprovou e a quem executou o processo.

Quem executou teve duas mais-valias, uma no interior desta edilidade e outra exterior causada pela mesma, a pedido. O certo é que ficamos todos a perder enquanto cidadãos, ficando o atual executivo sujeito a ouvir aquilo a que não estaria sujeito, contudo, teimosamente também persiste em deixar seguir em frente.

Senhora Presidente, por consulta que me foi facultada ao processo de obras número 191/24, verifiquei no mesmo assinaturas do arquiteto João Brás, ao serviço desta Câmara Municipal situação que não deveria ocorrer por força do Decreto-Lei 4/2015 CPA, nomeadamente os artigos relativos ao impedimento de titulares de órgãos administrativos, por se tratar do marido da autora do mesmo projeto, a arquiteta Sandra Rego.

Estão em causa regras de impedimento, escusa e conflito de interesses aplicáveis aos trabalhadores da administração pública, sendo aplicável no princípio da imparcialidade, previsto na legislação administrativa e nos princípios constitucionais de atuação administrativa.

Verifiquei ainda que no processo ocorrem diversos despachos assinados por ex-edil, Dr. Rui Lages, aqui presente, enquanto vereador, e que julgo reconhecer todos os meandros desta situação, uma vez que o presente processo será por mim enviado ao Ministério Público, considero que o ex-edil, Dr. Rui Lages, e o então chefe de divisão do arquiteto João Brás deveriam, no mínimo, suspender as suas funções até que fosse devidamente averiguada esta miraculosa aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Mas, como tudo parece possível, enquanto a edilidade é socialista, não encontrei no processo o parecer da APA, que é vinculativo, outros sim, constatei que existiram vários indeferimentos ao processo e, contudo, nada de substancial mudou no mesmo, o que leva a crer que não lhes ganhas pela lei, ganhas pela persistência.

Para além das dúvidas já anteriormente levantadas, subsiste o porquê da demolição total da edificação existente, o não recuo da construção em relação à Rua João Alves da Defesa, a cedência para a continuidade do passeio desde a Avenida Ramos Pereira e, muito em especial, a salvaguarda de conflito de interesses entre o então chefe de divisão e a autora do projeto.

Tendo sido efetuada uma alteração com vista à exceção específica para a zona urbana consolidada em Vila Praia de Âncora, denominada NE 31-A, importa saber quem foram os técnicos no município que estiveram neste procedimento para cruzar eventuais interesses.

Entretanto, no meio de todo este malabarismo, aparece outra senhora arquiteta, Maria de Lurdes Carreira, funcionária desta mesma edilidade, a fazer alguns considerandos no processo, a despachar e a deferir, o que me parece estranho, tanto mais que julgo ter sido a presidente do júri da admissão do então arquiteto questionável, João Brás, levando-me a crer que as peças começam a encaixar. Pior que tudo, ainda, a já referida alteração do PDM em Vila Praia de Âncora, do género "fato por medida", pasmem-se, para projetos posteriormente da autoria da mesma arquiteta, Sandra Rego.

Isto não há coincidências, nem acredito em bruxas, mas que "las hay, hay".

Neste sentido, convém saber porquê alguns projetos submetidos nesta Câmara não passam pelo chefe de divisão? Porque foram deferidos diretamente pelo ex-edil desta Câmara e com que competência técnica?

Com todo o respeito, que me merecem, até prova em contrário, somos todos inocentes, uns mais que outros, mas vos garanto que comer gelados será sempre com a boca e nunca com a testa, pelo que esta obra de Vila Praia de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

Âncora já deveria ter sido embargada há muito tempo, o que que não aconteceu ainda.

Para terminar, deixo o desafio:

Verifiquem os processos onde a cor preta é marca ou cunho profissional e vejam quantos desses estão dentro da Lei, a Lei que todos temos de cumprir para que não passe a ser jurisprudência: Vão verificar que de 14 processos, tenho já 8 para apontar e pedir a cabeça dos responsáveis por tão famosa arte de arquitetar (casos a reputar oportunamente).

Um dia, numa reunião de câmara, sugeri a um edil que me arranjasse uma mesa, mesmo que velha e sem cadeira, debaixo de um desvão de escada, ao qual lhe garanti provar onde estão as “máquinas” todas montadas, dentro da própria câmara e em horário de serviço, a trabalhar e a “faturar” ao negro para os seus próprios bolsos, com sinais exteriores de riqueza face ao vencimento que auferem e que não ultrapassa 1.500 euros.

Aguardo resposta clara e concreta relativamente ao requerimento que apresentei, e que me sejam indicados aos respetivos nomes dos culpados, pois todos somos iguais à luz da Constituição.

Referir que os prazos concedidos pelo CPA, já se encontram largamente ultrapassados, pelo que espero resposta imediata, sob pena dos devidos efeitos legais.

O meu muito obrigado.”

A **Senhora Presidente** referiu que as questões levantadas deveriam ser encaminhadas para os devidos meios próprios, não sendo o presente órgão o foro adequado para a sua apreciação direta. Acrescentou que, em todo o caso, no que respeita ao requerimento apresentado e ainda sem resposta, possivelmente já ultrapassado o prazo legal de resposta, solicitou ao Senhor Adjunto, Paulo Marinho, que averiguasse a situação e acompanhasse o munícipe em causa, de forma a assegurar o devido esclarecimento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/26 de 03/06/2026

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção Administrativa, de Protocolo e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a secretariei.

Paços do Município de Caminha, 3 de junho de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O SECRETÁRIO

Tomás Henrique Fernandes Antunes